



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 128/2024/SES/MT

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRO-2022/30927

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA PORTOMED
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E
ORTOPÉDICOS LTDA – ME.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – ME**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 04.876.443/0001 -00, com sede na Rua: João Carlos Pereira Leite, nº 465, Bairro: Araés, Cuiabá–MT, CEP: 78.005.570, telefones: (65) 9-8115-2428 / (65) 3621-5762, e-mail: financeiromedsintese@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. THIAGO DE MARCHI PORTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****4215, órgão expedidor SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***.74.871-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2024/SES/MT, oriundo do Processo SES-PRO-2022/30927, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46.**

gov.br

Documento assinado digitalmente
THIAGO DE MARCHI PORTO
Data: 04/06/2025 18:33:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia **01/08/2025**, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 128/2024/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br **THIAGO DE MARCHI PORTO**
Data: 04/06/2025 18:31:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rep. Legal: **THIAGO DE MARCHI PORTO**
Portomed Distribuidora de Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda – ME.

